



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

Ofício nº 7603/2026/SEFIN-NCEC

Ao Excelentíssimo Senhor,
ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Nesta.

Assunto: **Análise da 3ª Ata do Chamamento Público n.º 03/2026/SEFIN-NCEC**

Senhor Superintendente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 6905/2026/SUPEL-COESP (ID 74919091), este Núcleo de Compras procedeu à análise dos Documentos de Habilitação, apresentados pela empresa, conforme detalhamento a seguir:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
SABOR DO CAMPO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09***.***/*-12	(ID 74918544) (ID 74918565)	Não comprovou enquadramento como fornecedor da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, requisito fundamental para a contratação.	NÃO

Nesse sentido, concluiu-se que a empresa não atende às exigências previstas no Edital, uma vez que não comprovou o enquadramento como fornecedor da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, **requisito fundamental** para o credenciamento, conforme item 4 do Edital n.º 04/2026/SEFIN-NCEC.

Dessa forma, restituímos os autos à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

LETHÍCIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS

Assessora | Núcleo de Compras
SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras
SEFIN-RO

KALI MICHELINE DE OLIVEIRA

ATRE | Gerente de Administração e Finanças - Substituta
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 03/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **lethicia laeina dos santos campos, Assessor(a)**, em 03/08/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kali Micheline de Oliveira, Analista Tributário da Receita Estadual**, em 03/08/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75069622** e o código CRC **B3EAC92B**.